



Recebido, Autua-se e
Incluso em pauta.

05 ABR 2018

1º Secretário



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 05 ABR 2018 Protocolo: 282/18 Processo: 282/18	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 282/18
Autor: MESA DIRETORA			

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OD ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei 3.784, de 05 de abril de 2016, combinado com o inciso V do artigo 35 do Regimento Interno, a candidata Cassia Leite Serejo, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice Presidente/ALE

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice Presidente /ALE

Major Amarante 390 Arigobandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Deputado LEBRÃO
1º Secretário/ALE

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário

Deputado Dr. NEIDSON
3º Secretário/ALE

Deputada ROSANGELA DONADON
4ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, que estabelece a competência da Mesa Diretora para elaborar e apresentar propositura com os nomes dos candidatos que foram sabatinados e considerados aptos a serem nomeados pelo Poder Executivo, cujos nomes foram encaminhados a esta Casa, através do ofício nº 005/SEAS/CEPTCT-RO/2018.

Assim, sendo e considerando que após a sabatina os mesmos devem passar pelo crivo do Plenário, como dispõe o dispositivo acima citado, é que elaboramos esta proposta, na certeza de contarmos com o apoio e o voto de Vossas Excelências a fim de aprovarmos nossa propositura.

